

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 217/12 - GEL

I – OBJETO

01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO – CASE DE FORMOSA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. **011.324/12** de **10/05/2012**, (Sepnet 201200036002837).

II - DA PUBLICIDADE

02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços apresentada pela única empresa interessada no certame, a saber: **SAMSARAH – PROJETOS E NEGÓCIOS DE IMÓVEIS LTDA. - ME.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- Na presença do representante da interessada, fora aberto o envelope de “Documentação de Habilitação” e após exames e vistos, a Comissão constatou que documentação atendeu às exigências do edital, sendo a empresa declarada **HABILITADA**. Franqueada a oportunidade ao representante legal da empresa, esse expressamente abdicou de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de prosseguir o certame.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- Diante da habilitação da empresa, também, aberto o envelope de Proposta de Preços, que lidos em voz alta, configurando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
SAMSARAH – PROJETOS E NEGÓCIOS DE IMÓVEIS LTDA. - ME.	679.370,51	1ª

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

06.01- Após análise da proposta, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa e, franqueando novamente a oportunidade expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

VII- DA CONCLUSÃO

07.01- Em razão dos fatos apresentados, tendo a documentação da empresa atendido às exigências do edital, bem como estando os seus preços de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **SAMSARAH – PROJETOS E NEGÓCIOS DE IMÓVEIS LTDA. - ME**, no valor de **R\$ 679.370,51 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **120 (cento e vinte) dias** corridos.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro